



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
MORADIA ESTUDANTIL DA UFERSA CAMPUS ANGICOS

Parecer

Comissão Eleitoral instituída pela
Portaria CMA/UFERSA n.º 013/2026, de 12 de maio de 2026

Emitir parecer sobre interposição
de recursos das candidaturas da
das chapas da representação dos
blocos feminino e masculino da
residência universitária da
UFERSA Angicos.

Parecer: 01/2026
Data: 22/06/2026

Relatora: Ana Cecília Barbosa Pordeus

RELATÓRIO:

A Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Moradia Estudantil da UFERSA Campus Angicos informa aos(às) residentes que o Edital n.º 01/2026 será retificado.

Em razão dos seguintes eventos:

1. Indeferimento das únicas chapas inscritas para os bloco feminino por não atender aos requisitos necessários e, considerando a necessidade de garantir a ampla participação dos(as) estudantes no processo eleitoral e assegurar a representatividade dos alojamentos;
2. Indeferimento das única chapa inscrita para o bloco masculino por não atender aos requisitos necessários e, considerando a necessidade de garantir a ampla participação dos(as) estudantes no processo eleitoral e assegurar a representatividade dos alojamentos;
3. Interposição de recursos de ambas as candidaturas;

4. Devido ao número atual de membros ser par, por motivos de férias de uma das servidoras;
5. E os membros da Comissão não terem conseguido chegar a um consenso quanto à deliberação da aceitação ou não de ambas as candidaturas;

CONCLUSÃO:

A composição atual da Comissão Eleitoral impede a resolução do impasse.

DECISÃO:

Diante do expostos, decide-se:

1. Suspender os prazos do Edital 01/2026;
2. Solicitar Portaria para nomeação de mais um membro técnico suplente na comissão;
3. Retificar o edital com as novas informações e regras a partir da nova Portaria;
4. Novas datas, prazos e demais orientações serão divulgados por meio de publicação oficial nos canais institucionais da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE).

A Comissão Eleitoral orienta os(as) interessados(as) a acompanharem as publicações oficiais para ciência das alterações e cumprimento dos novos prazos estabelecidos.

Ana Cecília Barbosa Pordeus
Presidente